

GENERAL TERMS AND CONDITIONS OF PURCHASE

1. INTERPRETAÇÃO

1.1 Comprador: Entidade do Grupo Sunchemical ao qual se envia o pedido de compra ao fornecedor.

Condições: As condições de compra

Contrato: O pedido de compra e a aceitação do fornecedor.

Mercadorias: Quaisquer bens acordado no Contrato de fornecimento.

Direitos: De propriedade intelectual inclui os direitos de autor, design e qualquer outra forma de direitos sobre propriedade intelectual.

Direitos do comprador estão sob estas condições além das condições legais a seu favor.

Pedido de Compra: Instrução escrita do Comprador para o fornecimento dos bens, incorporando as condições.

Preço: O preço dos bens

Fornecedor: Pessoa física ou jurídica que aceita o pedido de compra

2. CONDIÇÕES DE COMPRA

Estas condições regerão o Contrato e se aplicam a todas as aquisições de bens e serviços.

3. QUALIDADE E DEFEITOS

3.1 Os produtos e serviços devem atender os requisitos de qualidade bem como obedecer a todos os requisitos do pedido de compra e conforme detalhado em qualquer especificação fornecida ou informada pelo comprador ao fornecedor.

3.2 O comprador terá o direito de avaliar os produtos e qualquer outra obrigação por parte do fornecedor em termos de contrato.

3.3 Antes da entrega, o fornecedor deve inspecionar e testar para garantir que o produto e/ou serviço está de acordo com os termos do pedido de compra. O fornecedor deve fornecer uma cópia do respectivo documento de inspeção que atesta que os produtos ou serviços foram produzidos/executados em conformidade com tal especificação.

3.4 O fornecedor não deve sem motivo recusar qualquer pedido de prévia avaliação antes do recebimento do produto. O fornecedor é plenamente responsável pelos bens e qualquer avaliação ou teste não afeta as obrigações do fornecedor sob contrato.

3.5 Os produtos devem estar em conformidade com todas as leis, requisitos e no idioma português a menos que especificado ao contrário.

3.6 Se qualquer um dos produtos não atender as condições de compra, é permitida a devolução do mesmo.

4 GARANTIAS E RESPONSABILIDADES

O fornecedor garante ao comprador que o produto / serviço será:

A) De qualidade satisfatória e ou ajustado para qualquer finalidade estendido pelo fornecedor por escrito quando o pedido de compra é colocado;

B) Defeitos de fabricação e mão de obra;

C) Em conformidade com a especificação de qualquer padrão ou amostra;

D) Capaz de qualquer padrão de desempenho especificados pelo comprador ou na ordem de compra;

E) Em conformidade com todas as leis e regulamentos relativos a sua venda.

5. INDENIZAÇÃO

O fornecedor deverá indenizar em caso de:

A) Violação de qualquer garantia dada pelo fornecedor;

B) Violação real ou alegada de qualquer propriedade intelectual direito causado pelo uso, fabricação, venda, importação ou fornecimento dos bens;

C) Qualquer reclamação feita contra o Comprador em relação a qualquer responsabilidade, perda, dano, lesão, custo ou despesa sustentada pelos funcionários do comprador ou agentes ou por qualquer cliente ou de terceiros, na medida em que o mesmo foi causado por consequência de qualquer violação ou negligente desempenho ou falha ou atraso na execução do contrato pelo fornecedor.

D) Qualquer ato ou omissão do fornecedor ou de seus empregados, agentes ou sub-empregados no fornecimento, entrega e instalação ou de outra forma em relação as mercadorias.

6. ENTREGA

6.1 As mercadorias deverão ser entregues conforme acordado pelo comprador na ordem de compra.

6.2 A data de entrega deverá ser especificada no pedido de compra.

6.3 O fornecedor deve assegurar que cada entrega é acompanhada por uma NFe com número de pedido de compra, número de lote, embalagem e se entregue parcialmente, informar o saldo a ser entregue.

6.4 Se os produtos não forem entregues na data acordada, é necessário negociar novo prazo. O comprador concorda por escrito e aceita nova data, o contrato deve ser interpretado como um único em relação a cada entrega, mas falhas por parte do fornecedor de cumprir com o acordado o comprador terá o direito de considerar descumprido o contrato.

6.5 Somente poderá considerar o produto em acordo após o período de 7 dias da data de recebimento.

7. RISCO / PROPRIEDADE

Os produtos ficam em risco do fornecedor até a devida entrega. Cabe ao comprador após o recebimento físico e conferência.

8. PREÇO E PAGAMENTO

8.1 O preço dos bens e serviços deverá ser indicado no pedido de compra e salvo acordo contrário, por escrito, pelo comprador sendo:

A) Valor com impostos incluindo todos os encargos para o acondicionamento, embalagem, transporte, seguro de transporte e entrega de mercadorias para o endereço de entrega e quaisquer outros direitos de impostos sobre o valor total além das condições de pagamento.

9. CONFIDENCIALIDADE

O fornecedor deve manter todas as informações confidenciais de que tenha sido divulgada ao fornecedor pelo comprador ou seus agentes.

10. PRODUTOS PERIGOSOS

10.1 Materiais perigosos e todos os documentos relevantes devem ser identificados pelo fornecedor com símbolos de perigo pertinentes a legislação mostrando o nome do produto em português além de identificar o grau de periculosidade em português também.

10.2 O fornecedor deve embalar e rotular os produtos de acordo com as leis pertinentes

10.3 Toda a informação disponível sobre quaisquer potenciais riscos conhecidos que se acredita existir no que diz respeito aos produtos deverão ser prontamente comunicado ao comprador.

11. RESCISAO

11.1 Comprador poderá a qualquer momento e por qualquer motivo, rescindir o contrato no todo ou em parte, dando ao fornecedor notificação por escrito.

11.2 O comprador também pode rescindir o contrato imediatamente se:

A) O fornecedor cometer uma violação de qualquer termo e condição do contrato

B) Qualquer processo é iniciado ou qualquer ação seja tomada que é suscetível de conduzir falência ou insolvência do fornecedor.

C) Que deixa ou ameaça deixar de exercer a sua atividade profissional

D) A sua posição financeira se compromete a tal ponto que em o parecer do comprador a sua capacidade de cumprir suas obrigações ao abrigo de contrato pode ser prejudicada.

11.3 A rescisão de contrato será sem prejuízo de direitos e deveres do comprador acumulados antes da rescisão.

12. RECURSOS

Sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso do comprador, se as mercadorias não forem fornecidas em conformidade ou o fornecedor não cumprir com qualquer um dos termos de contrato e/ou a garantia do fornecedor, cabe ao comprador aceitar ou não qualquer parte do pedido ou:

A) Rescindir o pedido de compra

B) Rejeitar e devolver os bens (total ou parcial) ao fornecedor em desacordo com o pedido.

C) É dada a oportunidade ao fornecedor para corrigir qualquer defeito no produto ou de fornecimento de bens de substituição e realizar todo o trabalho necessário para garantir que o contrato seja cumprido.

D) Realizar a custa do fornecedor qualquer trabalho necessário para fazer cumprir o contrato

E) Oficializar danos sofridos em consequência da violação do fornecedor ao contrato.

13. CESSAO

O fornecedor não poderá encerrar a totalidade ou parte do contrato sem prévio consentimento por escrito do comprador.

14. GENERAL

14.1 Se qualquer disposição do contrato for considerada por qualquer tribunal a ser total ou parcialmente ilegal, nula, inválida, anulável, inaplicável ou irracional, deverá ser considerada separadamente das restantes disposições do contrato e o restante da disposição continuará em pleno vigor e efeito.

14.2 Falha ou atraso no cumprimento por parte do comprador a qualquer disposição do contrato não deve ser interpretado como uma renúncia de qualquer dos seus direitos nos termos de contrato.

14.3 Qualquer renúncia pelo comprador ou qualquer violação nos padrões do contrato, não poderá ser considerada uma renúncia pelo fornecedor.

14.4 Um aviso exigido ou permitido a ser dada nos termos destas condições deve ser escrita dirigida a outra parte em sua sede escritório ou local de atividade principal ou para outro endereço, como pode ter sido notificada com esta disposição considerando aviso prévio.

14.5 A construção validade e execução do contrato são regidas pelas leis brasileiras.